



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 a ABRIL/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")													R\$ 1,00		
DESPESAS EXECUTADAS															
(Código: 12 Meses)															
DESPESA COM PESSOAL	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM REITOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.490.448,42	32.133.872,67	29.187.844,91	25.727.837,39	29.135.434,13	25.154.433,76	60.913.649,06	48.655.135,97	38.686.537,26	37.055.495,82	38.571.848,58	38.169.722,96	426.789.257,83		31.702.939,92
Pessoal Ativo	22.815.663,24	25.901.724,34	23.467.675,89	20.066.852,72	23.683.131,95	20.629.718,76	59.349.080,75	42.901.143,83	32.312.906,74	30.838.707,39	24.669.160,82	28.990.705,84	345.787.472,37		25.811.939,92
Vacacionistas, Vantajosa e Outras Despesas Vacacionais	19.741.349,31	23.781.511,31	19.178.533,09	19.666.333,96	19.644.134,34	20.264.404,33	48.079.451,07	36.378.006,81	32.263.892,23	28.101.609,16	22.194.131,91	24.816.647,13	314.319.209,07		21.451.430,11
Obrigações Patronais	2.274.314,03	2.116.901,99	3.389.142,80	340.463,76	4.038.197,61	361.314,43	2.389.192,70	6.523.137,02	49.001,51	2.733.097,83	2.474.624,91	4.314.017,12	31.448.263,30		327.489,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.384.785,08	6.228.448,33	5.700.169,02	5.720.764,67	5.452.302,18	4.524.715,00	10.564.569,11	5.754.088,14	6.732.630,82	6.216.788,13	5.902.687,76	7.179.017,12	75.061.785,46		5.890.000,00
Aposentadorias, Reroubas e Reroubas	4.194.026,90	4.633.769,21	4.083.945,41	4.033.823,18	4.175.617,62	3.274.566,81	8.166.011,93	4.467.141,97	4.391.562,11	4.519.196,43	4.501.349,75	5.369.397,78	56.170.514,27		1.120.000,00
Pensões	1.190.718,10	1.574.579,12	1.616.223,61	1.657.741,49	1.276.656,16	1.249.848,19	2.395.158,13	1.258.566,17	1.981.769,67	1.357.191,00	1.401.331,01	1.609.719,34	18.831.271,19		770.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (I 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesa com Pessoal não enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (I 1º do art. 19 da LRF)	4.531.282,65	2.178.839,73	5.537.577,35	4.159.662,33	4.797.169,37	5.006.425,24	4.403.423,19	10.892.697,90	2.583.306,90	5.477.637,44	4.973.272,79	4.438.690,11	58.979.185,38		8.884.395,72
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	349.344,90	151.990,89	54.670,01	279.281,43	111.913,87	288.817,65	132.165,65	500.136,73	243.141,20	333.176,90	139.394,71	271.992,34	3.616.113,81		0,00
Despesas da Execução Judicial da Perícia Anterior no da Aquisição	11.584,74	0,00	11.572,89	0,00	0,00	11.077,43	0,00	0,00	18.099,01	-	-	-	102.334,11		0,00
Despesas da Execução Anterior da Perícia Anterior no da Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	21.667,71	846.782,88	29.193,02	3.401,76	-	-	-	-	901.449,37		8.884.395,72
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.166.273,01	2.026.041,84	5.427.334,41	3.880.373,90	4.219.547,79	3.817.707,30	4.241.664,64	10.389.115,49	2.322.066,67	5.144.460,54	4.433.870,01	4.166.697,47	54.315.200,09		0,00
Assento Constituinte de Tabela e de Combate ao Esmagamento com Recursos Vinculados (CF, art. 191, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Paralela de Trabalho Indenizado e não salarial do Esforço, Tarefa de Esforço, Assistência de Esforço e Paralela (ADCT, art. 11, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Constituintes ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.969.245,77	29.953.032,94	23.659.267,56	21.567.955,06	24.338.264,76	20.148.008,52	56.510.216,57	37.762.453,99	36.163.230,66	31.577.858,18	25.598.575,79	31.731.032,85	361.799.152,45		22.818.524,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													10.379.212.665,78		-
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)													117.149.097,12		-
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF)													3.100.000,00		-
(c) Transferências da União relativas a resgate de empréstimo de recursos de crédito de combate às drogas (CF, art. 198, §1º)													0,00		-
(d) Outras Deduções Constituintes ou Legais													0,00		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													10.251.963.568,76		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													384.688.676,65		3,75%
LIMITE MÁXIMO (VII) (Artigos 111 e 113, art. 29 da LRF)													611.237.814,19		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (V, §1º a VII) (Artigo único do art. 22 da LRF)													184.477.821,49		3,70%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (V, §1º a VII) (Artigo II do §1º do art. 29 da LRF)													173.714.832,89		3,40%

FONTE: Sistema de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Judiciário do Estado do Acre - GRPWEB (Sistema Thema/GRP) e Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado do Acre; Unidade Responsável: Gerência de Contabilidade; Data da Emissão: 27/05/2025, 13h.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente

Jacikley da Costa Ribeiro
Diretor de Finanças

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Gerente de Contabilidade / CRC/AC-002125/O-2

Rodrigo Roesler
Auditor-Chefe da Auditoria Interna

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por Alzenir Pinheiro de Carvalho, Gerente, em 29/05/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Roesler, Auditor Chefe, em 29/05/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por Jacikley da Costa Ribeiro, Diretor, em 29/05/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 29/05/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador 2110543 e o código CRC A46FDDE0.